DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Edital - Classificação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

LEI COMPLEMENTAR Nº 692/2019
DE 16 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 674/2018E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº 674/2018, para fazer constar a descrição correta do cargo de Lançador na forma abaixo especificada:

LANÇADOR
Atribuições: - Promove o lançamento de impostos e taxas; - Promove o lançamento das baixas pelos pagamentos contabilizados; - Confere os recebimentos e controla os saldos devedores; - Providencia o lançamento dos débitos em dívida ativa; - Expede, em época própria, os avisos aos contribuintes de impostos e taxas; - Organiza o rol e fichário de todos os contribuintes do Município; - Fiscaliza os estabelecimentos comerciais, industriais e similares, bem como os de diversões públicas, as feiras livres e os vendedores ambulantes, no sentido de dar cumprimento à legislação tributária do município; - Promove a entrega direta ou pelo correio, dos avisos de impostos e taxas; - Mantem sempre atualizado o arquivo do Cadastro Fiscal Imobiliário dos terrenos urbanos; - Mantem sempre atualizado o arquivo do Cadastro dos Proprietários Rurais; - Mantem sempre atualizado o arquivo do Cadastro dos Prestadores de Serviços no Município; - Constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar o fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor aplicação da pena cabível; - Efetuar o lançamento de créditos tributários no seu âmbito distrital ou municipal; - Executa outras atividades correlatas ao cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, supridas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

Art. 3º - O demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Inciso I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00, deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea – SP., 16 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº. 019/2019
DE 16 DE MAIO DE 2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 5º, XXIV da CF/88, Art. 5º, alíneas "d" e "p", art. 6º e art. 15, todos do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações e art. 4º, V, alínea "A", da lei nº 10.257/01 (estatuto da cidade) e em especial ao art. 45, iii da lei orgânica municipal

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florínea, por via amigável e/ou judicial, o imóvel rural abaixo descrito e caracterizado, constante do Memorial Descritivo e Croqui Anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinados à Ampliação do Aterro Sanitário Municipal, que segundo consta na matrícula n.° 38.584 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, pertence à Marlene Cardoso Mirisola, conforme descrição abaixo:

UMA ÁREA DE TERRAS situada na FAZENDA SÃO MIGUEL, com 2,4200 há e perímetro de 628,72 m, no Município de Florinea/SP, Comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: **"**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, situado no limite com a propriedade de Franz Xaver Philipp e a propriedade do Município de Florínea – Aterro Sanitário; Daí, segue com rumo 18°53'59" NW e distância de 161,60 m até o vértice 02; Deste, deflete a esquerda, e segue com rumo de 83°24'40" SW e distância de 150,66 m até o vértice 03; deste, deflete a esquerda, e segue com rumo de 17°04'20 SE e distância de 160,56 m até o vértice 04, confrontando-se, do vértice 01 ao vértice 04, com a área remanescente da Fazenda São Miguel, matrícula 38.584, de Marlene Cardoso Mirisola. Daí, deflete a esquerda, e segue com rumo de 83°24'40" NE e distância de 155,90 m até o vértice 01, origem da descrição, confrontando-se nesse trecho com propriedade do Município de Florínea – Aterro Sanitário".

Art. 2° - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 3°- As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Florínea – SP., em 16 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Engenheiro Agrônomo Rubens Ernesto Cimonetti
CREA 5060165325 – SP Credencial Incra: AQX

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA SÃO MIGUEL
Proprietário: MARLENE CARDOSO MIRISOLA
Município: FLORÍNEA
Comarca: ASSIS **UF:** SÃO PAULO
Matricula: 38.584
Área: 2,4200 ha **Perímetro:** 628,72 m

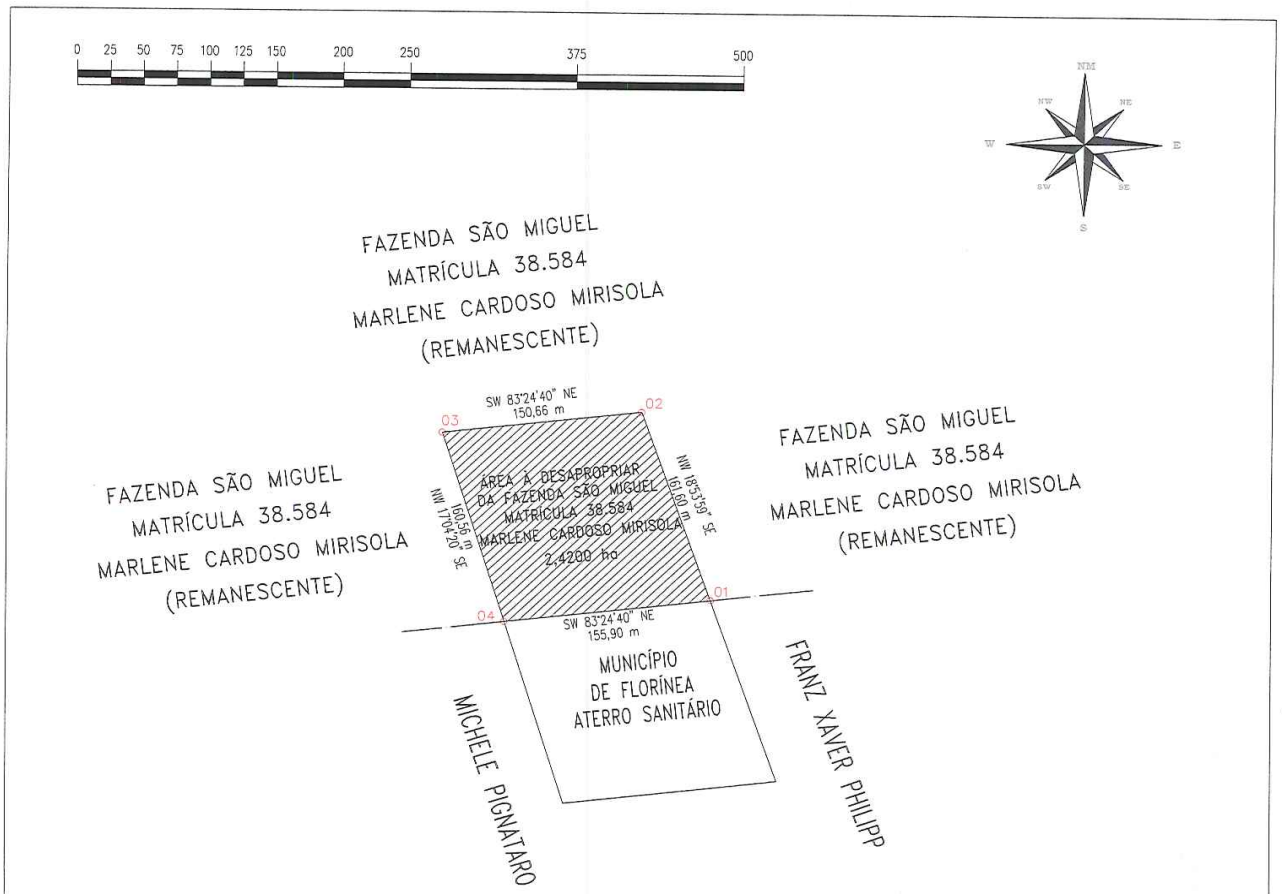
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, situado no limite com a propriedade de Franz Xaver Philipp e a propriedade do Município de Florínea – Aterro Sanitário; Daí, segue com rumo 18°53'59" NW e distância de 161,60 m até o vértice 02; Deste, deflete a esquerda, e segue com rumo de 83°24'40" SW e distância de 150,66 m até o vértice 03; deste, deflete a esquerda, e segue com rumo de 17°04'20 SE e distância de 160,56 m até o vértice 04, confrontando-se, do vértice 01 ao vértice 04, com a área remanescente da Fazenda São Miguel, matrícula 38.584, de Marlene Cardoso Mirisola. Daí, deflete a esquerda, e segue com rumo de 83°24'40" NE e distância de 155,90 m até o vértice 01, origem da descrição, confrontando-se nesse trecho com propriedade do Município de Florínea – Aterro Sanitário.

Pedrinhas Paulista, 02 de maio 2.019.

Eng. Agr. Rubens Ernesto Cimonetti
CREA 5060165325
ART 28027230190543989

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Rua das Indústrias, 658 - Pedrinhas Pta – SP tel. (18) 3375-1057
e-mail: rubenscimonetti@yahoo.com.br



Rubens Ernesto Cimonetti Rua das Indústrias, 658 Pedrinhas Paulista CEP: 19.865-000 Tel: (18) 3375-1057 / Cel: 9745-5603 email: rubenscimonetti@yahoo.com.br	PLANTA PLANIMÉTRICA SIMULAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO
Imóvel: FAZENDA SÃO MIGUEL	Matrícula: 38.584
Proprietária: MARLENE CARDOSO MIRISOLA	Área Total: 28027230190543989
Município: FLORÍNEA — Comarca: ASSIS	ART CREA:
Escala: 1/5000	
Data: 02/05/2.019	
Desenhista:	Responsável Técnico: Eng. Agrônomo Rubens Ernesto Cimonetti CREA/SP 5060165325
	Observação: PLANTA ELABORADA A PARTIR DE PROJEÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATUAL

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190543989

1. Responsável Técnico

RUBENS ERNESTO CIMONETTI
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**
RNP: **2603139770**
Registro: **5060165325-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Florínea**
CPF/CNPJ: **44.493.575/0001-69**
Endereço: **Rua Livino Cardoso de Oliveira**
N°: **699**
Complemento:
Bairro: **centro**
Cidade: **Florínea**
UF: **SP**
CEP: **19870-000**
Contrato:
Celebrado em: **06/05/2019**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **2.500,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Fazenda São Miguel**
N°:
Complemento: **Matrícula 38.584 do ORI de Assis**
Bairro:
Cidade: **Florínea**
UF: **SP**
CEP: **19870-000**
Data de Início: **06/05/2019**
Previsão de Término: **13/06/2019**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cadastral**
Código:
Proprietário: **Município de Florínea**
CPF/CNPJ: **44.493.575/0001-69**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	**Execução**	**Desmembramento de Lote**	**2,42000**	**hectare**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para desapropriação de uma área de 2,42 ha da Fazenda São Miguel, matrícula 38.584 do ORI de Assis, destinada a expansão do aterro sanitário do município de Florínea. Elaboração de planta e memorial descritivo baseados na descrição da matrícula do desapropriando.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

7 - ASSIS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedrinhas, 09 de maio de 2019

Local data

RUBENS ERNESTO CIMONETTI - CPF: 137.117.738-42

Prefeitura Municipal de Flórinea - CPF/CNPJ: 44.493.575/0001-69

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: 08/05/2019 Valor Pago R$ 85,96 Nosso Numero: 28027230190543989 Versão do sistema

Impresso em: 09/05/2019 10:08:18

08/05/2019

Banco do Brasil

Desdobro Recanto

GOVERNO

G334080843120877010
08/05/2019 08:48:40

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
08/05/2019    -  BANCO  DO  BRASIL  -    08:48:42
431004310                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P.M.FLORINEA-ICMS
AGENCIA: 4310-9          CONTA:          50.392-4
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090280272301190543989173278900000008596
BENEFICIARIO:
CONSELHO R E A E S P - CREA-SP
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO
CNPJ: 60.985.017/0001-77
PAGADOR:
RUBENS ERNESTO CIMONETTI
CPF: 137.117.738-42
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            50.801
NOSSO NUMERO                 28027230190543989
CONVENIO                                 02802723
DATA DE VENCIMENTO                       15/05/2019
DATA DO PAGAMENTO                        08/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO                       85,96
VALOR COBRADO                            85,96
================================================
NR.AUTENTICACAO          0.15E.BDE.B40.AED.09B
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Assinada por JB520151 JOSE ROBERTO GARCIA 08/05/2019 08:47:49
JB520152 PAULO EDUARDO PINTO 08/05/2019 08:48:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB520152 PAULO EDUARDO PINTO.

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=99bb7ab9949b96f50f839553649c4343# 1/1

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação

Prefeitura Municipal de Florínea
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

Organizadora:

SP-BRASIL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

www.spbrasilconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Livino Cardoso de Oliveira,699 - Cx. Postal - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Telefone: (18) 3377-0618 – CNPJ: 44.493.575/0001-69 – http://www.florinea.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL Nº 08/2019 DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 67.662.007/0001-40, com sede administrativa na Rua Livino Cardoso de Oliveira,699, Centro, Florínea/SP, CEP 19.870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO EDUARDO PINTO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis**, TORNA PÚBLICO** o Edital de **CLASSIFICAÇÃO FINAL (ANEXO I)** para as vagas de estágio em administração, educação física, enfermagem, pedagogia, psicologia:

Art. 1º - CONSIDERANDO a análise da fase de julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, após a publicação do Edital nº 07/2019, a Banca Examinadora **RESOLVE, DIVULGAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL** para as vagas de estágio em administração, educação física, enfermagem, pedagogia, psicologia, dos candidatos que alcançaram o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, sendo estes declarados aprovados no Processo Seletivo nº 01/2019, conforme ANEXO I, em conformidade com o iten 4.6 do Edital Normativo.

Art. 2º - E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que vai publicado nesta data no site da Prefeitura Municipal de Florínea-SP, no mural Editalício e no site da empresa organizadora.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de maio de 2019.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal Florínea-SP

ANEXO I – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ADMINISTRAÇÃO
Cursando Ensino Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CPF	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1	1437575	12/12/1996	BRUNA MARIANO RAMOS	440.836.918-75	10,00	15,00	12,50	12,50	50,00	50,00

EDUCAÇÃO FÍSICA
Cursando Ensino Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CPF	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1	1437171	21/05/1996	LUCAS ANDRADE DA SILVA E LIMA	441.634.408-28	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	52,50

ENFERMAGEM
Cursando Ensino Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CPF	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1	1440467	13/05/2001	ANA LIGIA PATTA DOMINGUES DO NASCIMENTO	430.656.668-47	17,50	12,50	12,50	12,50	55,00	55,00

PEDAGOGIA
Cursando Ensino Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CPF	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1.	1444843	17/02/1999	BIANCA BIAZETTO SILVEIRA	472.003.788-79	12,50	15,00	10,00	12,50	50,00	50,00
2.	1441231	15/04/1966	HELENICE APARECIDA VENTURA	220.252.598-08	15,00	12,50	12,50	10,00	50,00	50,00

PSICOLOGIA
Cursando Ensino Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CPF	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	PROVA OBJETIVA	MÉDIA FINAL
1	1435201	13/07/2000	ANA LAURA RODRIGUES	447.921.218-33	12,50	12,50	17,50	10,00	52,50	52,50